



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



RELATÓRIO DA CONTROLADORIA INTERNA

Referente: Contratos nº 20230329, 20230330, 20230331 e 2023368 – PE SRP 9/2023-015-FME

Em atendimento à determinação contida no parágrafo único do art. 10 da Instrução Normativa nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, esta Controlaria Interna DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que, após Parecer Técnico Jurídico Conclusivo nº 042/2023-PROJUR (fls. 827/840), analisou, por meio do Parecer da Controladoria Interna nº 024/2023 (fls. 854/895), o Processo Licitatório nº PE SRP 9/2023-015-FME, na modalidade **PREGÃO**, no formato **ELETRÔNICO**, em **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, que compõem o cardápio da merenda escolar, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação - PA. A Controladoria Interna apontou alguns riscos e fez recomendações. O Pregoeiro, Davi Silva Pereira (Portaria nº 003/2023-GP), saneou o processo e corrigindo os erros, recomendando a homologação. O Termo de Decisão Homologatória foi firmado Prefeito, Itonir Aparecido Tavares, em 01/08/2023, na qualidade de Autoridade Competente (fls. 912). O termo de homologação foi firmado, em 01/08/2023, pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (Portaria nº 002/2021-GP), na qualidade de Ordenadora de Despesas do FME (fls. 913/920). A **Ata de Registro de Preços nº 021/2023**, no valor de **R\$3.267.053,49** (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cinquenta e três reais, quarenta e nove centavos), foi firmada em **02/08/2023** (fls. 928/935). O aviso de homologação e o extrato de ata de registro de preços de foram publicados em 03/08/2023, Edição nº 3303 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (fls. 923, 936), e inseridos no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 937/946). As empresas beneficiárias da ata, foram convocadas a firmar contratos:

Contrato nº 20230329, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar, foi celebrado pelo Município de Jacundá, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e a empresa **SIZÉLIA A PINHEIRO ANTUNES LTDA** (CNPJ **.866.945/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Sizélia Assis Pinheiro (CPF ***.009.421-**), para contrata o valor total de **R\$296.972,95 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e dois reais, noventa e cinco centavos)**, com vigência de 04/08/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 948/952.

Contrato nº 20230330, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar, foi celebrado pelo Município de Jacundá, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **714.510/0001-**),



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e a empresa **D W PAIVA BRITO LTDA** (CNPJ **.031.234/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Dione Walda Paiva Brito (CPF ***.980.682-**), para contratar o valor total de **R\$436.214,60 (quatrocentos e trinta e seis mil, duzentos e quatorze reais, sessenta centavos)**, com vigência de 04/08/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 953/958.

Contrato nº 20230331, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar, foi celebrado pelo Município de Jacundá, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e a empresa **L B DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ **.126.148/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Leandra Beatriz Nascimento Rodrigues (CPF ***.653.793-**), para contratar o valor total de **R\$234.543,92 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais, noventa e dois centavos)**, com vigência de 04/08/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 959/963.

Posteriormente, foi convocada a empresa D W PAIVA BRITO LTDA, para assinatura de novo contrato:

Contrato nº 20230668, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios que compõem o cardápio da merenda escolar, foi celebrado pelo Município de Jacundá, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (CNPJ **.714.510/0001-**), representado pela Secretária Municipal de Educação, Iara Alves Meireles (CPF ***.340.232-**), e a empresa **D W PAIVA BRITO LTDA** (CNPJ **.031.234/0001-**), representada pela Sócia-Administradora, Dione Walda Paiva Brito (CPF ***.980.682-**), para contratar o valor total de **R\$15.663,57 (quinze mil, seiscentos e sessenta e três reais, cinquenta e sete centavos)**, com vigência de 13/09/2023 a 31/12/2023, com base na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, fls. 972/976.

Para fiscalização administrativa dos contratos 20230329, 20230330, 20230331 e 20230368, foi designada a Servidora Thamires Brito de Oliveira (CPF ***.508.672-**), e para fiscalização técnica, a Nutricionista, Jordânia Rocha Lima (CRN 7-12764/P, CPF ***.247.312-**), conforme termos de designação de fiscal de contrato (fls. 965, 966, 978, 980), as quais firmaram os termos de ciência das respectivas designações para exercício das competências de fiscalização da execução contratual (fls. 967, 968, 979, 981).

As dotações orçamentárias, constantes da cláusula doze dos contratos 20230329, 20230330, 20230331, 20230368, são compatíveis com o objeto, e estão em conformidade com despacho contábil (fls. 119) e com a LOA/2023, **recomendando-se** às fiscais do contrato que observem a aplicação de, no mínimo, 30% dos recursos advindos no PNAE, na compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, conforme art. 14 da Lei nº 11947/2009 e art. 29 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, bem como, sejam



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



observados os limites de aplicação nos alimentos in natura (mínimo 75%), nos alimentos processados alimentos processados e ultrapassados (máximo 20%), e ingredientes culinários processados (máximo 5%), conforme analisado no item “3.8” do Parecer nº 024/2023-CONTRIN (fls. 854/895).

Os extratos de contratos 20230329, 20230330, 20230331 foram publicados no Diário Oficial dos Municípios – Edição nº 3305, de 07/08/2023 (fls. 969). E, o extrato de contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios – Edição nº 3331, de 14/09/2023 (fls. 982).

Ainda, **recomenda-se** que sejam inseridos os contratos e extratos de 20230329, 20230330, 20230331 e 20230338, no Mural de licitações do TCMPE (art. 11 da IN nº 22/2021), e no Portal de Transparência (art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000, incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, e art. 8º, §2º da Lei nº 12.527/2011), assim como todos os pareceres jurídicos e de controle interno.

Por derradeiro, **recomenda-se** que sejam observados os **prazos de vigências dos contratos** 20230329, 20230330, 20230331 e 20230368, que se encerram em **31/12/2023**; bem como o prazo de **vigência da ARP nº 021/2023**, que se encerra em **02/08/2024**. Com intuito de contribuir para a eficiência na execução contratual, segue tabela com saldo de ata para as empresas beneficiárias:

Tabela 1: Saldo de ata por empresa beneficiária (PE SRP 9/2023-015-FME)

Nº DA ARP	VALOR ARP	DATA INÍCIO	DATA FIM	EMPRESAS BENEFICIÁRIAS	VALOR (R\$)	VALOR CONTRATADO (R\$)	SALDO DE ATA (R\$)
021/2023	R\$3.267.053,49	02/08/2023	02/08/2024	SIZÉLIA A PINHEIRO ANTUNES LTDA	989.891,11	296.972,95	692.918,16
				D W PAIVA BRITO LTDA	1.495.299,86	451.878,17	1.043.421,69
				L B DISTRIBUIDORA LTDA	781.862,52	234.553,92	547.308,60
				TOTAL	3.267.053,49	983.405,04	2.283.648,45

Fonte: Relação de Saldos de Processo de Compras e Contratos (ASPEC)

Reitera-se o disposto, no Parecer nº 024/2023-CONTRIN, de que o papel da Controladoria Interna é gerar informações, de natureza opinativa, para a tomada de decisão da Autoridade Competente, como segunda linha de defesa, não vinculando o gestor público.



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Desta forma, tendo a Autoridade Competente autorizado as contratações, após cumprimento das recomendações jurídicas e de controle interno quanto à regularidade dos contratos, poderá a gestão municipal dar sequência à realização e execução das despesas dos contratos 20230329, 20230330, 20230331 e 20230368.

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Jacundá/PA, 30 de outubro de 2023.

Gabriela Zibetti
Controlador Interno
Portaria nº 005/2021-GP